



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 059 DE 17 DE JUNHO DE 2015.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS CORRELATAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, usando de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 4º, da Lei Municipal Nº. 2.511 de 11 de dezembro de 2014.

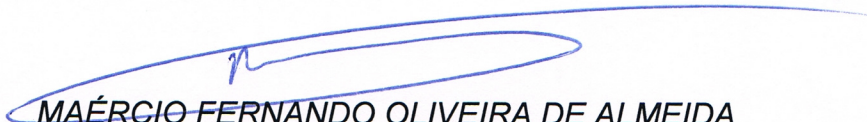
DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na Lei de Meios em vigor no valor de R\$714.050,00 (Setecentos e quatorze mil e cinquenta reais), para atender as despesas na forma do detalhamento disposto no anexo I.

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução deste Crédito Adicional Suplementar decorrerão da anulação total ou parcial das dotações consideradas na vigente Lei Orçamentária, na forma do detalhamento disposto no anexo II.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 17 DE JUNHO DE 2015.


MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL

SEPLAN/ACL



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I

SUPLEMENTAÇÃO		
20 - Executivo		
20.11 - Secretaria de Educação		
20.11.12.361.0006.2.072-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		244.000,00
20.11.12.361.0006.2.072-3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		16.000,00
20.21 - Secretaria de Agricultura		
20.21.20.606.0002.2.021-3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		250,00
20.15 - Secretaria de Assistência Social		
20.15.08.244.0014.2.043-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Civil		2.000,00
20.10 - Secretaria Municipal do Ambiente		
20.10.18.541.0020.2.024-3.3.90.30.99.00.00.00 - Material de Consumo		2.000,00
20.07 - Secretaria de Administração		
20.07.04.122.0003.2.057-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		5.600,00
20.09 - Secretaria de Fazenda		
20.09.04.123.0013.2.036-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		3.600,00
20.04 - Procuradoria Geral		
20.04.04.092.0016.2.047-3.3.90.39.01.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		6.500,00
20.07 - Secretaria de Administração		
20.07.04.122.0003.2.057-3.3.90.39.01.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		15.000,00
20.04 - Procuradoria Geral		
20.04.04.092.0016.2.047-3.3.90.39.01.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		100,00
20.09 - Secretaria de Fazenda		
20.09.04.123.0013.2.036-3.3.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores		2.000,00
20.23 - Secretaria de Esportes		
20.23.27.812.0019.1.010-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações		254.000,00
20.18 - Secretaria de Ordem Pública		
20.18.26.782.0012.2.988-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	51	6.000,00
20.21 - Secretaria de Agricultura		
20.21.20.606.0002.2.021-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente		157.000,00
TOTAL		714.050,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO II

ANULAÇÃO		
20 - Executivo		
20.22 - Secretaria de Habitação		
20.22.16.482.0009.1.009-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		102.000,00
20.03 - Sec. de Trabalho e Desenvolvimento Econômico		
20.03.11.333.0001.2.026-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		158.250,00
20.20 - Secretaria de Turismo e Cultura		
20.20.23.695.0010.2.062-3.3.90.30.99.00.00.00 - Material de Consumo		15.000,00
20.03 - Sec. de Trabalho e Desenvolvimento Econômico		
20.03.11.333.0001.2.026-3.3.90.30.99.00.00.00 - Material de Consumo		10.000,00
20.06 - Secretaria de Planejamento e Coordenação		
20.06.04.121.0003.2.031-3.3.90.30.99.00.00.00 - Material de Consumo		4.600,00
20.21 - Secretaria de Agricultura		
20.21.20.606.0002.2.021-3.3.90.30.99.00.00.00 - Material de Consumo		15.000,00
20.20 - Secretaria de Turismo e Cultura		
20.20.23.695.0010.2.062-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		8.000,00
20.03 - Sec. de Trabalho e Desenvolvimento Econômico		
20.03.11.333.0001.2.026-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		10.000,00
20.19 - Secretaria Esp. de Inovação e Tec da Informação		
20.19.19.126.0023.1.046-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		1.600,00
20.17 - Secretaria do Complexo da Califórnia		
20.17.15.452.0011.2.933-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		4.000,00
20.18 - Secretaria de Ordem Pública		
20.18.26.782.0012.2.988-3.3.90.39.01.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	51	6.000,00
20.05 - Controladoria Geral		
20.05.04.124.0016.2.048-3.3.90.39.01.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		4.000,00
20.09 - Secretaria de Fazenda		
20.09.04.123.0013.2.036-3.3.90.39.01.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		120.000,00
20.08 - Secretaria de Recursos Humanos		
20.08.04.128.0008.2.055-3.3.90.39.01.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		94.000,00
20.03 - Sec. de Trabalho e Desenvolvimento Econômico		
20.03.11.333.0001.2.026-3.3.90.39.01.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		10.000,00
20.23 - Secretaria de Esportes		
20.23.27.812.0019.2.010-3.3.90.39.01.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		15.000,00
20.04 - Procuradoria Geral		
20.04.04.092.0016.2.047-3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas		1.900,00
20.07 - Secretaria de Administração		
20.07.04.122.0003.2.057-3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas		6.000,00
20.02 - Secretaria de Governo		
20.02.04.122.0003.2.028-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente		100,00
20.04 - Procuradoria Geral		
20.04.04.092.0016.2.047-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente		1.600,00
20.03 - Sec. de Trabalho e Desenvolvimento Econômico		
20.03.11.333.0001.2.026-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente		4.000,00
20.19 - Secretaria Esp. de Inovação e Tec da Informação		
20.19.19.573.0004.1.004-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente		10.000,00
20.07 - Secretaria de Administração		
20.07.04.122.0003.2.057-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente		4.000,00
20.02 - Secretaria de Governo		
20.02.27.813.0019.1.407-4.4.90.61.00.00.00.00 - Aquisição de Imóveis		14.000,00
20.09 - Secretaria de Fazenda		
20.09.28.841.0000.0.001-4.6.90.71.02.00.00.00 - Principal da Dívida Externa		95.000,00
TOTAL		714.050,00